



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 005/ 2017 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 29 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite	Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
Assessor (A):	1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes	2º Secretário: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes	Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar	Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Sec. de Educação: Neumann Cristina Soares de Araújo	Vereador: Guilherme Torres Vilar
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo	Vereador: José Nilo Campos Barreto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite	
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. da Inexigibilidade Nº 003/2017, para a contratação direta da empresa: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06. **Direito a:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda de Forró Gente Boa, no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico. **Ratifico** o valor total de R\$ 5.500,00, pela apresentação. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. da Inexigibilidade Nº 004/2017, para a contratação direta da empresa: José dos Santos Silva, CNPJ nº 27.179.022/0001-17. **Direito a:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda Forró D-2 no dia 24 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico. **Ratifico** o valor total de R\$ 5.000,00, pela apresentação. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. da Inexigibilidade Nº 005/2017, para a contratação direta da empresa: Agenaldo Soares da Silva, CNPJ nº 17.142.659/0001-85. **Direito a:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda Espora de Ouro, no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico. **Ratifico** o valor total de R\$ 35.000,00, pela apresentação. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. da Inexigibilidade Nº 006/2017, para a contratação direta da empresa: Rogerio Terto Ferreira-ME, CNPJ nº 22.216.067/0001-09. **Direito a:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda Forrozão Feitiço de Menina, no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico. **Ratifico** o valor total de R\$ 23.000,00 pela apresentação. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. da Inexigibilidade Nº 007/2017, para a contratação direta da empresa: Forró Pegado Promoções Eventos Ltda, CNPJ nº 13.405.638/0001-5458.073-410. **Direito a:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda Forró Pegado no dia 24 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico. **Ratifico** o valor total de R\$ 70.000,00, pela apresentação. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita